



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 096/2017

04/12/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n° 053/2016, de 14 de setembro de 2016 resolve,

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIACAO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRAS DO SUL

Titular: Maria Gluzezak da Paz

Suplente: Genir Barbosa Fagundes

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Solange Fornari Ghilardi

Suplente: Sintia Monteiro

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Titular: Apoliana Ubiali Popia

Suplente: Sueli Adams

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Simone Maria Ribeiro

Suplente: Margarete Franco

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Zilda Aparecida Guerra

Suplente: Ivo Donato Piasecki

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CREAS

Titular: Rosangela Maria Da Boit Silva

Suplente: Elvira Antoniazzi Coussian



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

Titular: Emeline Piemontez de Oliveira Vailati

Suplente: Jaqueline Carrador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Hamilton da Paz

Suplente: Marina Araújo Nesi

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto, quando o mesmo entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2783 – de 05/12/2017.